

Políticas públicas ambientais: gerenciamento de resíduos sólidos no Distrito Federal*

Priscila Gomes Santos¹

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo conhecer e analisar as políticas sociais relativas ao meio ambiente, especificamente sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos no Distrito Federal. No primeiro momento, será apresentado o conceito de política pública, sua evolução, seus atores e suas etapas de formulação. O segundo tópico traz a definição e classificação dos resíduos sólidos. No terceiro tópico, mostra-se a evolução da política pública ambiental no mundo. Em seguida, a evolução da política pública ambiental no âmbito nacional. Posteriormente, como se desenvolve a questão do gerenciamento dos resíduos sólidos no Distrito Federal. Por fim, será realizada uma avaliação da política pública sugerida para o gerenciamento dos resíduos sólidos no Distrito Federal; e, na conclusão, além de comentários gerais sobre os vários aspectos abordados no trabalho, verifica-se que são escassas as políticas públicas desenvolvidas sobre esse tema.

Palavras-chave: Políticas públicas. Meio ambiente. Resíduos sólidos. Gerenciamento.

1 Políticas públicas

Primeiramente, torna-se importante ressaltar a diferenciação entre Estado e Governo. Estado é a organização política, social e jurídica, ocupando um território definido, regido por uma Lei Maior – normalmente uma Constituição escrita, e dirigida por um governo que possui soberania reconhecida no âmbito interno e

* Artigo recebido em agosto/2011

Aprovado em agosto/2011

¹ Priscila Gomes Santos é graduanda no curso de Direito, pelo Centro Universitário de Brasília – UniCeub, enquadrada no 9º semestre.

externo. Um Estado soberano pode ser sintetizado pelos seus elementos essenciais: governo, povo, território e soberania; e Governo pode ser entendido como o “[...] conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período”².

1.1 Conceito

Por política pública, entende-se o processo - conjunto de ações, metas e planos - pelos quais os diversos grupos que compõem a sociedade tomam decisões coletivas que condicionam o conjunto dessa sociedade. Assim, o governo, visando à solução de problemas da sociedade, em atenção ao interesse público e à promoção do bem-estar social, utiliza-se das Políticas Públicas para alcançar seus objetivos. “As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção parte de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada”³.

Em outros termos, as Políticas Públicas são o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos da sociedade que buscam a defesa ou a garantia de seus interesses, sejam eles específicos ou gerais. Entretanto, para que as demandas ou reivindicações sejam de fato atendidas, é necessário que sejam reconhecidas e que ganhem forças suficientes para chamar a atenção das autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, principais atores das políticas públicas, e ingressarem na agenda política.

Paulo Meksenas, influenciado por uma visão marxista, entende que as Políticas Públicas não são um mecanismo utilizado pelo Estado para ajudar os mais

² HÖFLING, Eloisa de Mattos. *Estado e políticas (públicas) sociais*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2011.

³ HÖFLING, Eloisa de Mattos. *Estado e políticas (públicas) sociais*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2011.

excluídos a ascenderem socialmente, mas um modo usado pelo capital para se manter no poder sem a reclamação da parte periférica da sociedade, como pode ser observado no trecho seguinte:

O conceito de políticas públicas aparece vinculado ao desenvolvimento do Estado capitalista e esse às relações de classe. No século XX, as políticas públicas são definidas como um mecanismo contraditório que visa à garantia da reprodução da força de trabalho. Tal aspecto da organização do Estado nas sociedades industriais, não traduz um equilíbrio nas relações entre o capital e o trabalho.

[...]

Um outro aspecto das contradições presente nas relações políticas do Estado implica a exclusão das classes trabalhadoras nas instâncias de decisão e gerenciamento das políticas públicas e, ao mesmo tempo no apelo para a incorporação das demandas dessas classes na extensão dos direitos sociais. Tal aspecto integra o receituário de medidas que garantem a legitimidade das condições de governabilidade presentes no Estado frente ao conjunto da sociedade. Assim a intervenção estatal que ocorre por meio das políticas públicas emerge numa complexa disputa pelo poder relacionado às contradições econômicas e políticas⁴.

1.2 Atores políticos

Denota-se, assim, o papel fundamental dos atores políticos no processo de discussão, criação e execução das Políticas Públicas. Aos grupos que integram o Sistema Político, apresentando reivindicações ou executando ações, que serão transformadas em Políticas Públicas, denominamos de **Atores Políticos**, e podem ser classificados como públicos ou privados. Estes correspondem aos que têm poder para influenciar na formatação de políticas públicas quando pressionam o Governo a tomar determinadas ações (imprensa; centros de pesquisa; grupos de pressão, grupos de interesse e lobbies; associações da sociedade civil organizada); enquanto aqueles correspondem aos que exercem funções públicas no Estado, eleitos pela sociedade para um cargo por tempo determinado (governantes e

⁴ MEKSENAS, Paulo. *Cidadania, poder e comunicação*. São Paulo: Cortez, 2002. p. 77-78.

parlamentares); ou aos que atuam de forma permanente (servidores públicos que operam a burocracia, organizações e instituições do governo, bem como as organizações e instituições internacionais); ou ainda, os tomadores de decisões (membros do executivo, juízes).

A determinação do que seja o melhor para a sociedade, quais as ações que os atores políticos selecionam (prioridades), ou seja, quais as demandas ou expectativas sociais que serão atendidas são definidas pelo governo e não pela sociedade. Isso ocorre porque a sociedade não consegue se expressar de forma integral e grande parte desse problema diz respeito à pobreza política institucionalizada no nosso país devido, principalmente, à formação do Estado brasileiro e, conseqüentemente, da nossa sociedade.

1.3 Pobreza política

O traço mais profundo da pobreza política de uma nação é a falta de organização da sociedade civil, sobretudo frente ao Estado e às oligarquias econômicas. Portanto, retrata a dificuldade de formação de um povo capaz de gerir seu próprio destino, e a dificuldade de institucionalização da democracia.

Desde sua formação, o povo brasileiro sempre foi desigual, e na construção da cultura brasileira não se instituiu o hábito cívico de participar politicamente das decisões do seu governo. No período do Brasil Colônia, a Coroa portuguesa estava preocupada em levar riqueza para a Metrópole, e não estava preocupada em implementar políticas em benefício ao social.

Nos momentos de ausência das políticas públicas com fins sociais, algumas instituições preencheram, ainda que de forma débil, o vazio deixado pelo Estado. No Brasil foi o caso do catolicismo, que dos tempos coloniais até à atualidade ofereceu forma de educação, idéias e valores manifestos nos rituais de solidariedade em várias comunidades no país [...] ⁵.

⁵ MEKSENAS, Paulo. *Cidadania, poder e comunicação*. São Paulo: Cortez, 2002. p. 108-109.

Pobreza política é uma tragédia histórica, pois priva a pessoa de cidadania, deixa-a viver em um estado de manipulação, desprovida de consciência de sua opressão e, por consequência, limita a possibilidade de defesa de seus direitos. Deve ser entendida como uma forma de repressão.

De acordo com Pedro Demo:

O conceito de pobreza política surgiu no contexto da política social, em particular do combate à pobreza, e hoje é também vastamente usado nos Relatórios do Desenvolvimento Humano da ONU/PNUD, sobretudo após 1997. Pretende assinalar que pobreza não pode ser reduzida à carência material, por mais importante que esta sempre seja, porque significa fundamentalmente fenômeno de exclusão política. Ser pobre é menos não ter, do que não ser. Passar fome é grande miséria, mas é miséria ainda maior não saber que, primeiro, fome é inventada e imposta, e, segundo, que para superar a fome não basta receber comida, mas é mister ter condições de prover o próprio sustento. Com isto, passou-se a considerar ignorância como centro da pobreza: pobre é sobretudo quem não sabe ou é coibido de saber que é pobre. Não se permite que se constitua sujeito capaz de história própria. Assim, pobreza não implica apenas estar privado de bens materiais, mas sobretudo estar privado de construir suas próprias oportunidades. Quando se fala de ignorância, entretanto, não estamos indicando aquela que todo educador sabe que não existe, já que todo ser humano está hermenêutica e culturalmente plantado, desenvolve cultura própria, saberes compartilhados, mantém patrimônios históricos, identidades múltiplas, mas aquela historicamente produzida, cultivada e reproduzida”⁶.

Diante de tais considerações, percebe-se que é de máxima importância desenvolver a conscientização política da sociedade (processo educativo de longo prazo) e a confiança em si mesma; buscar a recuperação e preservação das identidades culturais (consciência crítica) e o despertar da organização política dos interessados.

⁶ DEMO, Pedro. *Politicidade da educação e/ou aprendizagem reconstrutiva política*. Disponível em: <http://www.nepet.ufsc.br/Artigos/Texto/Demo_1099.htm>. Acesso em: 29 abr. 2011.

1.4 Processo das políticas públicas

O processo de formulação de Políticas Públicas passa por diversas fases, sendo que a primeira fase corresponde à Formação da Agenda, ou seja, a seleção das prioridades, fazendo-se necessário definir quais questões serão tratadas, visto a impossibilidade, para os atores políticos, de atenderem a todas as expectativas e soluções de problemas da sociedade. Esse processo de definição da lista de principais questões da sociedade é chamado de Formação da Agenda.

A segunda fase trata da Formulação de Políticas. É nessa fase que acontece a apresentação de soluções ou alternativas aos problemas que se inseriram na Agenda Governamental, ou seja, definição das linhas de ação que serão adotadas para solucioná-los. Portanto, é nesse momento que ocorre a definição de qual será o objetivo da política, quais serão os programas desenvolvidos e as metas almejadas.

Já na terceira fase, temos o Processo de Tomada de Decisão, ou seja, as escolhas das ações. É o momento em que se define, por exemplo, os recursos e o prazo temporal de ação da política.

A quarta fase trata da Implementação ou Execução das Ações. Portanto, é a fase em que as políticas públicas de fato acontecem. É o momento em que o planejamento e a escolha são transformados em atos.

Por fim, temos a quinta fase, que corresponde à fase de Avaliação das Políticas Públicas. A avaliação contribui para o sucesso da ação governamental e para a maximização dos resultados obtidos com os recursos destinados, ou seja, verifica a eficácia, a efetividade e a eficiência das Políticas Públicas. Permite também ao gestor perceber quais ações que tendem a produzir melhores resultados. Por isso, a avaliação é um elemento crucial e realizada em todos os momentos do seu ciclo.

2 Resíduos sólidos

2.1 Conceito

O que vem a ser Resíduos Sólidos? A Lei 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos traz no seu artigo 3º, XVI, a definição de Resíduos Sólidos para os seus efeitos, sendo todo “[...] material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível”.

Portanto, entende-se por resíduos sólidos os restos das atividades humanas (todo e qualquer refugo, sobra ou detrito) considerados pelos geradores como inúteis, indesejáveis ou descartáveis. Apresentam-se geralmente sob estado sólido, semissólido ou semilíquido. Constituem genericamente naquilo que denominamos de **lixo**.

2.2 Classificação

Os resíduos sólidos podem ser classificados de acordo com a sua natureza física (seco ou molhado), sua composição química (orgânico ou inorgânico), sua fonte geradora (urbanos – abrangem os resíduos domiciliares, comerciais e públicos; especiais – abrangem os resíduos industriais, os resíduos de portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários; hospitalar – abrangem os resíduos infectantes ou lixo séptico, os radioativos; construção civil etc), e, ainda, quanto aos potenciais riscos oferecidos ao meio ambiente e à saúde pública (perigosos, não inertes e inertes)⁷. Esta classificação permite aos gestores de resíduos sólidos (pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos

⁷ ABNT. *NBR 10004:2004*: resíduos sólidos: classificação. Disponível em: <<http://www.as-laa.com.br/legislacoes/NBR%20n%2010004-2004.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2011.

por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo), a escolha mais adequada para a destinação final ambientalmente adequada do lixo.

3 Políticas públicas ambientais: resíduos sólidos no mundo

A produção de resíduos sólidos surge juntamente com as atividades primitivas do homem, desde os tempos mais remotos, sendo essencialmente constituída de matéria orgânica, em pequenas quantidades, possibilitava sua assimilação pelo meio ambiente de forma não prejudicial. Com a Revolução Industrial, devido ao aumento do processo produtivo, tem-se um grande crescimento da produção e da diversidade de resíduos sólidos gerados. Consequentemente, houve o aparecimento de problemas e as primeiras medidas sanitárias tomadas no final do século XIX.

Em 1972, a Conferência das Nações Unidas Sobre Ambiente Humano reuniu na Suécia 113 países para discutir questões sobre o meio ambiente de modo geral. Portanto, é na Conferência de Estocolmo, considerada um marco histórico e político internacional, que políticas de gerenciamento ambiental ingressaram na pauta de discussão dos governantes mundiais e, consequentemente, entraram definitivamente na agenda internacional e passaram a ser incluídas nas agendas internas dos países. Pela primeira vez, o direito ao meio ambiente é considerado um direito fundamental. Como resultado dessa Conferência, surgiu a Declaração Sobre o Meio Ambiente; estabelecendo um Plano de Ação Mundial com a recomendação de se instituir um Programa Internacional de Educação Ambiental, com a capacitação de recursos humanos e o emprego de novos métodos e recursos institucionais para o desenvolvimento da Educação Ambiental.

Nas décadas de 1970 e 1980, a Unesco, adotando as recomendações de Estocolmo, promoveu três conferências internacionais sobre Educação Ambiental, das quais derivaram algumas declarações. A primeira foi a Conferência de Belgrado, 1975, e deu origem à Carta de Belgrado, que visava um consenso internacional para, através de uma nova ética, sanar problemas como fome, pobreza, analfabetismo, exploração humana, poluição etc. Também sugeriu a criação de um programa

mundial de educação ambiental que seria criado pela Unesco, como o Programa Internacional em Educação Ambiental – PIEA. Essa conferência foi preparatória para a 1ª Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, a Conferência de Tblisi, realizada no ano de 1977, na Geórgia, ex-União Soviética.

A Conferência de Tblisi foi a segunda realizada atendendo às recomendações de Estocolmo, considerado o evento mais importante sobre Educação Ambiental. Essa conferência originou um documento com 41 recomendações para a atuação na área da Educação Ambiental.

A terceira foi a Conferência de Moscou, na então União Soviética em 1987. Buscou-se fazer uma avaliação sobre o desenvolvimento da Educação Ambiental desde a Conferência de Tblisi até os dias atuais, em todos os países membros da Unesco. Essa conferência tinha como meta construir um Plano de Ação para a década de 1990 e reforçar os conceitos consagrados em Tblisi⁸.

Já em 1992, a II Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano, realizada no Rio de Janeiro, conhecida como Eco 92 ou Rio 92, contou com a presença de 117 governantes de países, tentando buscar soluções para o desenvolvimento sustentável. Dentre os acordos, protocolos e convenções firmados, o mais importante foi a chamada Agenda 21, em que as nações signatárias se comprometeram a adotar métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica, criando um Fundo para o Meio Ambiente, servindo de suporte financeiro das metas fixadas. Uma das medidas para deter e inverter os efeitos da degradação do meio ambiente no contexto da intensificação dos esforços nacionais e internacionais é o manejo ambientalmente saudável dos resíduos, elencados na Seção 2, que trata da conservação e gerenciamento de recursos para o desenvolvimento. Essa medida é considerada uma das questões mais importantes para a manutenção da qualidade do meio ambiente da Terra.

⁸ FREIRE, Tatyleno do Socorro Campos. *Gestão de resíduos sólidos urbanos municipais: da educação ambiental à reciclagem*. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/meio-ambiente-artigos/gestao-de-residuos-solidos-urbanos-municipais-da-educacao-ambiental-a-reciclagem-1791804.html>>. Acesso em: 4 jun. 2011.

Atualmente, segundo a Divisão de População das Nações Unidas, a população mundial já atingiu 7 bilhões de habitantes. Estima-se que são gerados cerca de 570 milhões de toneladas por ano de resíduos sólidos no planeta. Percebe-se que quanto mais desenvolvida é uma nação, mais resíduos sólidos elas produzem. Os maiores geradores são: EUA com 210 milhões ton/ano, Japão 100 milhões ton/ano, Inglaterra 40 milhões ton/ano, França 30 milhões ton/ano e Alemanha 30 milhões ton/ano. Esses países têm gerenciamento de resíduos, em que a seletividade dos resíduos é alta, ocorrendo principalmente em países europeus e no Japão. Na Inglaterra e Alemanha, há uso de incineração do lixo para gerar energia, e nos Estados Unidos, a metade do lixo gerado é destinada a aterros sanitários adequados e o restante em forma de incineração, reciclagem, compostagem e outros.

4 Políticas públicas ambientais: resíduos sólidos no Brasil

Segundo dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a população brasileira é de 190.732.694 pessoas. Estima-se que essa população gera 241.614 toneladas de lixo por dia (IPT/CEMPRE), sendo que, devido à condição geográfica e sócio-econômica, tanto a geração de resíduos quanto o seu gerenciamento são irregulares.

Os resíduos sólidos demonstram claramente a densidade demográfica e níveis de renda da população, sendo que em estados desenvolvidos, a geração per capita dos resíduos é maior que nos estados pobres, exemplo: São Paulo (Capital) produz diariamente 11 mil toneladas de lixo/dia, enquanto Porto Velho-RO produz 260 tons de resíduos/dia.

Nos últimos anos, segundo Dóris Fialcoff, esse aumento da produção de resíduos ocorre “[...] devido à crescente valorização das embalagens e da preferência pelos descartáveis”, e afirma ainda que:

No início da década de 90, por exemplo, as fraldas descartáveis eram um artigo de luxo. Hoje, as fraldas descartáveis tomaram conta do mercado e o leite em garrafas retornáveis passou rapidamente para o saquinho e para as caixas longa-vida. Também no início dos anos

90, os refrigerantes foram deixando de ser vendidos em garrafas retornáveis. Hoje, só é possível encontrar alguns vasilhames de 290 ml. Tornou-se mais barato produzir novas embalagens do que transportar e esterilizar as antigas, inclusive quando a garrafa descartável é de vidro – caso das cervejas *long-neck*. Os equipamentos de alta tecnologia, como os computadores, são outros campeões no *mix* da produção de lixo. Vários componentes tornam-se obsoletos rapidamente e o seu conserto não tem viabilidade econômica, em função da produção em grande escala em reduzir os custos. Os produtos descartáveis representam facilidades no cotidiano das pessoas, mas, se não forem administrados de forma correta, aumentam a produção de resíduos num volume gigantesco⁹.

É preciso haver mudanças na produção e no consumo, nas formas de pensar e de viver da sociedade atual, para que seja possível proporcionar bases sustentáveis para a preservação do meio ambiente.

Historicamente, as soluções propostas para os problemas socioambientais no Brasil são insuficientes, seja pelo fato de os órgãos públicos e a sociedade buscarem combater apenas os efeitos, fugindo do enfrentamento das questões em suas origens, seja pelos limitados recursos financeiros disponibilizados para a implantação de ações adequadas.

O Brasil perde R\$ 8 bilhões ao ano por não reciclar seu lixo. A informação é do secretário de Recursos Hídricos de Ambiente Urbano (SRHU) do Ministério do Meio Ambiente, Silvano Silvério da Costa. “Esta seria a economia se o país reciclasse todos os materiais passíveis de serem reaproveitados. A quantia é suficiente para construir 1,5 milhões de casas populares a cada ano”. O déficit habitacional do país é de cerca de 6 milhões de moradias, de acordo com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP). Ou seja, se o volume de recursos fosse direcionado para a construção de moradias, seria possível zerar o déficit habitacional brasileiro em quatro anos.

⁹ FIALCOFF, Dóris. *É lixo demais*. Disponível em: <<http://www.sinpro-rs.org.br/extra/ago98/capa1.htm>>. Acesso em: 13 maio 2011.

Segundo dados do sítio da Presidência da República Federativa do Brasil, sobre Meio Ambiente, no ano de 2010, a cobertura de coleta dos resíduos sólidos urbanos acontece em 97% do território nacional. Embora, apenas 3% não contem com o sistema de coleta de lixo, o destino dado aos 97% coletados é, por muitas vezes, inadequado. Atualmente, 59% dos municípios brasileiros dispõem seus resíduos em lixões, incluindo a Capital do País.

De acordo com o artigo 54 da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/10, o Brasil estará livre dos lixões a céu aberto em quatro anos, exatamente no dia 3 de agosto de 2014. Também ficará vedado, a partir de 2014, destinarmos aos aterros sanitários qualquer tipo de resíduo que seja passível de reciclagem ou reutilização.

Conseqüentemente, os municípios brasileiros terão que se adequar à nova legislação. Os estados e municípios contarão com o apoio do governo federal para desenvolverem seus planos de desenvolvimento urbano a partir de variáveis ambientais. Entre elas, a promoção de coleta seletiva, construção de aterros sanitários, a eliminação de lixões, o manejo de materiais de construção descartados e o fortalecimento da realização de consórcios municipais para atuação conjunta nessas áreas.

Diante disso, vislumbramos que a situação atual exige soluções urgentes para a destinação final do resíduo no sentido de aumentar a reciclagem e diminuir o seu volume; portanto, é preciso ter uma política pública voltada ao gerenciamento dos resíduos sólidos, que atenda às exigências da PNRS.

Outro prazo definido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos diz respeito à elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Pela regulamentação, a União, por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), tem 180 dias, a contar da sua publicação, para elaborar a proposta preliminar do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 anos, devendo ser atualizado a cada quatro. A proposta do plano será submetida à consulta pública, pelo prazo mínimo de 60 dias.

Em sua versão preliminar, o Plano de Resíduos Sólidos vai definir metas, programas e ações para todos os resíduos sólidos. Para sua construção, a ser coordenada por um comitê interministerial (coordenado pelo MMA e composto por nove ministérios mais a Casa Civil e a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.), serão utilizadas experiências e estudos sobre resíduos sólidos já acumulados em 18 estados da Federação.

5 Políticas públicas ambientais: resíduos sólidos no Distrito Federal

O Distrito Federal abriga a capital do Brasil. Deixou de ser o sexto município mais populoso do país¹⁰, para ocupar a quarta posição, com 2.562.963 habitantes, segundo dados do IBGE, após o último censo realizado em 2010. Apesar de ser considerada uma das unidades federativas mais conscientizadas do Brasil, ainda deixa a desejar quando o assunto é coleta seletiva de lixo.

Segundo dados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE) de 2008, são produzidos, anualmente, mais de 2.112.141 toneladas de resíduos sólidos, o que equivale a quase 2 kg de resíduos descartados por habitante diariamente. De acordo com o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, desse total, somente cerca de 0,7% do material foi recolhido por coleta seletiva. Por ano, o volume também é assustador. Cada habitante do Distrito Federal produz em média 850 quilos. Resíduo demais, que tem vários fins, mas a menor parte dele ainda é destinada às cooperativas de catadores e, subsequentemente, aos centros de reciclagem.

Quase todo o território do DF conta com a coleta de resíduos sólidos urbanos, mas a destinação final dada a estes resíduos não atende às exigências do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, visto que 80% dos resíduos coletados vão

¹⁰ IBGE. *Censo demográfico 2000: características da população e dos domicílios*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1766>. Acesso em: 4 abr. 2011.

diretamente para aterros, sendo o principal o Lixão da Estrutural, e apenas 20% de todos esses resíduos sólidos são reciclados, conforme dados do IBGE (2010).

A partir desses dados, podemos começar a compreender como esse grande gargalo no cuidado com resíduos sólidos é um problema central na capital federal. Mesmo possuindo coleta de resíduos sólidos urbanos, não há a separação dele. Mas esse quadro tende a mudar com a Lei 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, pois os agentes da sociedade e o governo serão corresponsáveis frente ao destino dos resíduos que produzem. Logo, a coleta seletiva deve ser reiniciada esse semestre por força desta decisão judicial, mas a participação da população é uma etapa fundamental desse processo. O cenário que vivemos hoje é de concentração desses resíduos em aterros, como o Lixão da Estrutural, que transformam cidades em locais totalmente prejudiciais à saúde da população local.

Toda essa situação é enfrentada pelo Distrito Federal. Em quase todo o território do DF, há coleta de resíduos sólidos urbanos, garantindo o escoamento do lixo, porém o que falta é a conscientização coletiva sobre a reutilização e reciclagem. O gargalo, portanto, encontra-se principalmente no manejo final dos resíduos sólidos. Os outros 80% vão direto para os aterros, como o Lixão da Estrutural, onde um grande número de pessoas exerce a atividade de catação dos resíduos de forma desordenada e insalubre.

Investir em tecnologias apropriadas, além de gerar emprego e renda, reduz de forma significativa a quantidade de resíduos dispostos de maneira inadequada no Aterro do Jóquei e lixões do DF. A coleta seletiva, etapa antecedente a esses processos, vem sendo realizada informalmente por catadores de lixo, incluídos ou não em cooperativas de reciclagem, sem apoio governamental. Assim, estruturar e sustentar a cadeia produtiva dos resíduos sólidos são possibilidades para garantir o desejado bem-estar coletivo.

6 Avaliação

Podemos avaliar as políticas públicas a serem desenvolvidas no Distrito Federal sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos através do fortalecimento da coleta seletiva e da reciclagem com base em três aspectos.

Primeiro, pelo aspecto ambiental, pois os maiores beneficiados com o correto gerenciamento dos resíduos sólidos são o meio ambiente e a saúde da população. A reciclagem de papéis, vidros, plásticos e metais – que representam em torno de 40% do lixo doméstico – reduz a utilização dos aterros sanitários, prolongando sua vida útil. Se realmente tivermos implementada uma política pública que fortaleça os programa de coleta seletiva e reciclagem, os benefícios são ainda maiores. Pois a reciclagem implica uma redução significativa dos níveis de poluição ambiental e do desperdício de recursos naturais, através da economia de energia e matérias-primas.

O segundo, pelo aspecto econômico, já que a coleta seletiva e reciclagem do lixo doméstico – modalidades de destinação ambientalmente adequadas dos resíduos sólidos – apresentam, normalmente, um custo mais elevado do que os métodos convencionais. Iniciativas comunitárias ou empresariais, entretanto, podem reduzir a zero os custos do governo e produzir benefícios para as entidades ou empresas. De qualquer forma, é importante notar que o objetivo da coleta seletiva não é gerar recursos, mas reduzir o volume do lixo, gerando ganhos ambientais. É um investimento no meio ambiente e na qualidade de vida. Não cabe, portanto, uma avaliação baseada unicamente na equação financeira dos gastos da prefeitura com o lixo, que despreze os futuros ganhos ambientais, sociais e econômicos da coletividade. Em curto prazo, a reciclagem permite a aplicação dos recursos obtidos com a venda dos materiais em benefícios sociais e melhorias de infraestrutura na comunidade que participa do programa. Também pode gerar empregos e integrar na economia formal de trabalhadores antes marginalizados.

Por fim, pelo aspecto político, pois além de contribuir positivamente para a imagem do governo e da cidade, a coleta seletiva e a reciclagem exigem um exercício de cidadania, no qual os cidadãos assumem um papel ativo em relação à administração da cidade. Além das possibilidades de aproximação entre o poder pú-

blico e a população, a coleta seletiva e a reciclagem podem estimular a organização da sociedade civil.

7 Conclusão

Os resíduos sólidos, uma vez gerados, demandam soluções adequadas de forma a alterar o mínimo possível o meio ambiente e todos os elementos que fazem parte dele. Sabe-se, porém, que o manejo dos resíduos sólidos é uma tarefa complexa em virtude da quantidade e heterogeneidade de seus componentes do crescente desenvolvimento das áreas urbanas; das limitações dos recursos humanos, financeiros e econômicos disponíveis e, principalmente, pela falta de políticas públicas que regulem essas atividades.

Embora não existam dúvidas sobre a importância de um correto gerenciamento dos resíduos sólidos por parte não só do governo, mas também da sociedade, tal percepção não se tem traduzido em ações efetivas que possibilitem mudanças qualitativas para a atual situação negativa que encontramos, visto que são escassas as políticas públicas desenvolvidas sobre esse tema, seja por falta de interesse dos atores políticos e da sociedade como um todo.

Public environmental policies: Distrito Federal's solid waste management

Abstract

The present article aims to understand and analyze social policies concerning the environment, specifically on the management of solid waste in the Distrito Federal. At first we introduce the concept of public policy, its evolution, its actors and stages of formulation. The second topic provides the definition and classification of solid waste. In the third topic, shows the evolution of public environment policies in the world. Then, the evolution of public environmental policy at national level. Later, as it develops the issue of solid waste management in the Distrito Federal. Finally, there will be an evaluation of the suggested public policy for the

management of solid waste in the Distrito Federal. At the conclusion, in addition to general observations about the various aspects covered in this paper, it is verified that there is little being made by the public policies developed on this theme.

Keywords: Public policies. Environment. Solid waste. Management

Referências

ABNT. *NBR 10004:2004*: resíduos sólidos: classificação. Disponível em: <<http://www.aslaa.com.br/legislacoes/NBR%20n%2010004-2004.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2011.

BRASIL. Presidência da Republica Federativa do Brasil. *Meio ambiente*: resíduos sólidos. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/meio-ambiente/residuos-solidos>>. Acesso em: 4 abr. 2011.

DEMO, Pedro. *Politicidade da educação e/ou aprendizagem reconstrutiva política*. Disponível em: <http://www.nepet.ufsc.br/Artigos/Texto/Demo_1099.htm>. Acesso em: 29 abr. 2011.

FIALCOFF, Dóris. *É lixo demais*. Disponível em: <<http://www.sinpro-rs.org.br/extra/ago98/capa1.htm>>. Acesso em: 13 maio 2011.

FREIRE, Tatyleno do Socorro Campos. *Gestão de resíduos sólidos urbanos municipais*: da educação ambiental à reciclagem. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/meio-ambiente-artigos/gestao-de-residuos-solidos-urbanos-municipais-da-educacao-ambiental-a-reciclagem-1791804.html>>. Acesso em: 4 jun. 2011.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. *Estado e políticas (públicas) sociais*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2011.

IBGE. *Censo demográfico 2000*: características da população e dos domicílios. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1766>. Acesso em: 4 abr. 2011.

KUNZIG, Robert. População mundial: já somos 7 bilhões. *National Geographic (edição em português)*, São Paulo, v. 11, n. 130, jan. 2011.

MEKSENAS, Paulo. *Cidadania, poder e comunicação*. São Paulo: Cortez, 2002.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. *Políticas públicas*. São Paulo: PubliFolha, 2010.

WILSON, D. C. *Direcionamento no gerenciamento de resíduos: passado, presente e futuro*. Disponível em: <<http://www.abrelpe.com.br>>. Acesso em: 16 maio 2011.